



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 119 | 06 de Julho de 2026



**HOSPITAL
DO OLHO**
— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados



Como agendar?

Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	09
Fundo de Previdência Municipal.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	13
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	13
Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa.....	14

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 118 DE 03/07/2026 – LEI MUNICIPAL Nº 4376/2026

Para fins de correção material da publicação, procedem-se às seguintes retificações:

Onde se lê:

"Lei Municipal nº 4.376 de julho de 2026"

Leia-se:

"Lei Municipal nº 4.376, de 02 de julho de 2026."

Onde se lê:

"Mensagem nº 058/2026"

Leia-se:

"Mensagem nº 059/2026."

Barra do Piraí, 06 de julho de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr

PORTARIA Nº 483/2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06/07/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3787 de 17 de outubro de 2023, GUSTAVO GARCIA SYM, para o cargo em comissão de Diretor de Apoio aos Conselhos Municipais, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO PIRAI, 06 DE JULHO DE 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

SEI 020310/000441/2026
Memo 202/2026 - SMAS
smg/ebas



Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.



Secretaria Municipal
de Saúde



Serviços oferecidos

Yag Laser

Cirurgia de Catarata

Tratamento de Glaucoma

Angiografia

Ultrassonografia Ocular

Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados



Como agendar?

Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência





PORTARIA Nº 484/2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do **Contrato nº 02/2025**, firmado com a empresa **ANA PAULA TRANSPORTE DE BARRA DO PIRAI LTDA**, Processo nº 1.607/2025, que tem como objeto a contratação emergencial de serviço de Transporte Escolar Diário, de forma contínua, com fornecimento de motoristas, auxiliares e veículos, por KM rodado, a fim de atender aos alunos que compõem a Educação Básica (creches, pré-escolas e ensino fundamental) do Município de Barra do Piraí, conforme quantidades e especificações, contidas no termo de referência) a saber:

Gestor do Contrato:

Flávio Cautiero Horta Jardim – Secretário M. Educação

Fiscal Administrativo:

Luiz Cláudio Carvalho da Silva – mat. 1325 – lotado na SME
Fabiano Lobão Gomes de Castro – mat. 13.480 – lotado na SMCOP

Fiscal Setorial:

CRECHE M. MARILDA PÊGAS DA SILVA DIRETORA: DANIELLE ANACLETO DE LIMA
CRECHE M. VEREADOR HEITOR FAVIERI DIRETORA: JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA DIRETORA: ANA PAULA FURTADO CÂNDIDO
CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA DIRETORA: ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
CRECHE M. HELENA FIGNER DIRETORA: MAIARA BARBOSA DUTRA
CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA DIRETORA: DANIELE CRISTINA S.P. RODRIGUES
J. I. M. PROF. MURILO BRAGA DIRETORA: PRISCILA GONÇALVES FERNANDES
J. I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO DIRETORA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA DIRETORA ADJUNTA: ANA CARLA DE SOUZA ALVES
J. I. MONTEIRO LOBATO DIRETORA: MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO
J. I. ISMAEL DIRETORA: RITA DE BARROS ALBINO DIRETORA ADJUNTA: ANGÉLICA TERESA PAIVA DE VASCONCELLOS
J.E. ORTELINA BICHARA DIRETORA: MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ DIRETORA ADJUNTA: APARECIDA FRANCISCO GORETTI HIPOLITO
J. I. GENERAL OLÍVIO VIEIRA FILHO DIRETORA: SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO
J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS DIRETORA: ALINE MARIA DA SILVA MACHADO
J.E.M. MAILDE AMORIM BRAGA DIRETORA: ELISANGELA DA SILVA GARCIA
E. E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO DIRETORA: LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA
E.E.M. JEHOVAH SANTOS DIRETOR: ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA DIRETORA ADJUNTA: ANA CLÁUDIA MARCHI M. DE LIMA

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ





E. E. M. CONDE MODESTO LEAL DIRETORA: DAIANA DE SOUSA DA SILVA
E. M. PROF. ^a ANNA CASALI DE OLIVEIRA DIRETORA: AVAIR BIZARRA
E.M.PROF. ARLINDO RODRIGUES DIRETORA: SIMONE DE LEMOS RAMOS DIRETORA ADJUNTA: GINA FONTES DOS SANTOS
E. M. MIGUEL VASCONCELLOS DIRETORA: FABIOLA RODRIGUES CRUZ
E. M. MARIETA VASCONCELLOS COUTINHO COELHO DIRETORA: LAIARA DE SOUZA MAIA DIRETORA ADJUNTA: PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA
E. M. JOÃO DE DEUS DIRETORA:CLÁUDIA ANTÔNIO FERNANDES MACHADO
E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA DIRETORA:MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA
E. M. MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA DIRETORA: RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA DIRETORA ADJUNTA: SIMONE LIMA VENANCIO
E. M. CORTINES CERQUEIRA DIRETORA: MARIA ALICE DE ASSUMPÇÃO SANTIAGO
E.M. PROF. ^a AMÉLIA DE JESUS LISBOA DIRETORA: ANA MARA OLIVEIRA XAVIER JANUARIO
CIEP 428-DONA MARIANA COELHO MUNICIPALIZADA DIRETOR: MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA DIRETORA ADJUNTO: MÔNICA FARIA DA SILVA COSTA
CIEP 284-NELLY DE TOLEDO ROCHA (MUNICIPALIZADA) DIRETOR: SIRLENE PEREIRA MOTA FIGUEIRA DIRETORA ADJUNTA: TARYNE LIMA DA SILVA
E. M. ADMA DAVID CHEDID DIRETORA: CAMILA BARTOLI MACHADO DIRETORA ADJUNTA: RAQUEL DE OLIVEIRA

TRAVESSA ASSUMPÇÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ





E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO DIRETORA: ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT DIRETORA ADJUNTA: GABRIELA CRISTINA HONORATO
E. M. MANOEL FONSECA DIRETORA: PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES
E. M. MARIO MARIOTINI DIRETORA: LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA
E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA DIRETORA: JULIANA GOMES DA SILVA NUNES
E.E.M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA DIRETORA: CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
E.E. M. MARIA NAZARETH SANTOS SILVA DIRETOR: MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS
CRECHE MUNICIPAL SEMENTINHA DO AMANHÃ DIRETORA: VANESSA DE OLIVEIRA BERNI

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **REVOGANDO** as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 334/2026**.

GABINETE DA PREFEITA, 06 DE JULHO DE 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito em exercício

SMG/JCF

TRAVESSA ASSUMPTÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAI – RJ



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Secretaria Municipal
de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

OBJETO: O Objeto da presente Ata de Registro de Preços é a Provável a Provável Contratação de empresa especializada para a execução integrada de serviços de castração (esterilização cirúrgica) de cães e gatos, com microchipagem, realização de exames pré-operatórios no próprio Castramóvel, disponibilização de medicamentos pós-cirúrgicos e suporte assistencial para intercorrências exclusivamente decorrentes dos procedimentos realizados, em apoio ao Programa Municipal de Saúde Animal.

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE - FAA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	Valor unitário	Valor total
01	Provável Contratação de empresa especializada para a execução integrada de serviços de castração (esterilização cirúrgica) de cães e gatos, com microchipagem, realização de exames pré-operatórios no próprio Castramóvel, disponibilização de medicamentos pós-cirúrgicos e suporte assistencial para intercorrências exclusivamente decorrentes dos procedimentos realizados, em apoio ao Programa Municipal de Saúde Animal	UNID	1777	305,00	R\$ 541.985,00

Data da Assinatura: 06/07/2026
Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.
Valor total: R\$ 541.985,00
Cristiano Gama de Almeida – Prefeito Municipal em Exercício



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	6º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2023.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa UNI TERRA TERRAPLENAGEM
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 30/2023, por mais 6(seis) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9371/2023.
VALOR	R\$ 406.305,00
VIGÊNCIA:	13/07/2026 à 13/01/2027.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	06 de julho de 2026.

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 90004/2026 – Objetivando o Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ, conforme especificações contidas no Edital, em favor das empresas: INDUSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE – itens: 01,04,12,24,27,29,30,31,32 e 33, no valor total de R\$ 78.585,00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais), CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA – itens: 02,03,05,09,13,14,17,35,36 E 37 , no valor total de R\$ 219.303,00 (duzentos e dezenove mil trezentos e três reais), ALL EMPREENDIMENTOS LTDA – itens: 06,07,08,11,28 e 34, no valor total de R\$ 56.617,50 (cinquenta e seis mil seiscentos e dezessete mil e cinquenta reais), DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – itens: 19,21 e 26, no valor total de R\$ 94.837,00 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais), ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – itens: 10,20 e 25, no valor total de R\$ 172.710,00 (cento e setenta e dois setecentos e dez reais), CSX COMERCIAL LTDA – item: 15, no valor total de R\$ 19.525,44 (dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), MS SOLUÇÕES INTEGRADAS EM PRODUTOS DE ODONTOLOGIA E HOSPILARES LTDA – item: 22, no valor total de R\$ 37.230,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta reais), OURO FLEX COMERCIAL LTDA.- item: 16, no valor de R\$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais). OS ITENS 18 E 23 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS, CONFORME LAUDAS DO PROCESSO 020315/000225/2025. Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 90004/2026 em R\$ 691.317,94 (seiscentos e noventa e um mil trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). conforme laudas do processo nº 020315000225//2025.

Cristiano Gama de Almeida – Prefeito Municipal em exercício.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora SUELY DA SILVEIRA DE DEUS, falecida em 18/06/26, conforme processo nº 000265/2026.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 02 de julho de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800



PROGRAMA



Bebê Barrense

Saiba quem pode acessar o programa

Quem pode acessar?

Famílias residentes em Barra do Piraí que atendam aos critérios previstos na legislação municipal.



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
CAPITAL DO SUCESSO

Secretaria Municipal
de Assistência Social

Crerios de renda

✓ Renda por pessoa da famlia de at ½ salrio mnimo

ou

✓ Renda familar total de at 3 salrios mnimos



SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Piraí, 06 de julho de 2026.

Os membros da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa PET-Saúde Clima 2026-2028, designada pela Portaria nº 009 de 23 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as regras estabelecidas no Edital nº 01/2026, encaminham o **Resultado Final** do certame para fins de publicidade oficial.

Após a divulgação do resultado preliminar, os recursos administrativos regularmente impetrados pelos candidatos foram formalmente recebidos, analisados e respondidos por esta Comissão diretamente através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), encontrando-se as respectivas decisões fundamentadas acostadas aos autos do processo.

Concluída a fase recursal e consolidadas as classificações definitivas por tipologia de vagas — Preceptores (médicos, enfermeiros, nutricionistas e psicólogos) e Orientadores de Serviço, anexamos a listagem final homologada.

COMISSÃO AVALIADORA:


Dra. Livia de Paula Valente Mafra
Subsecretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 5344


Leonardo Porto da Silva
Assessor de Acompanhamento e Controle Externo
Matrícula nº 20013190


Michele Gama do Nascimento
Gerente Executivo do Gabinete
Matrícula nº 20013292

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO FINAL - PET SAÚDE 2026					
Preceptor					
Inscrição nº	Nome	Categoria Profissional	Classificação Geral	Data de Nascimento	Classificação final por categoria profissional
11	Larissa de Andrade Ivo	Enfermagem	2	28/08/1986	1
4	Grasiele Martins Xavier	Enfermagem	4	20/09/1978	2
15	Carlos Jeisson Nascimento	Enfermagem	4	10/01/1986	3
3	Vanessa de Almeida Terra	Enfermagem	4	21/03/1986	4
36	Monique de Oliveira Milward Medeiros	Enfermagem	4	10/04/1986	5
31	Ana Carolina Alvim Pessoa Alves	Enfermagem	4	21/05/1997	6
22	Tassia Mara Pio dos Santos	Enfermagem	4	09/06/1989	7
16	Natiele Pereira da Costa	Enfermagem	5	28/07/1984	8
13	Rosilane de Assis Silva Custódio	Enfermagem	6	23/05/1973	9
19	Alessandra Cristina Pio André	Enfermagem	7	11/05/1981	10
5	Carolina de Almeida Sousa	Enfermagem	desclassificado: documentos pessoais não apresentados		
20	Ruan Pires de Lima	Medicina	3	12/03/1993	1
10	Luciana Lopes Barbosa Toledo	Nutrição	3	08/10/1973	1
8	Daniele Aparecida Lourenço da Silva	Nutrição	5	11/04/1978	2
23	Olivia Barbosa Miranda	Psicologia	1	27/05/1985	1
25	Camila Roque Soares	Psicologia	4	09/05/1988	2
35	Poliana Netto Duarte	Psicologia	4	12/03/1990	3
21	Uallace Dias Santos Guedes	Psicologia	8	13/03/1988	4
6	Lilian Magalhães Costa Lima	Psicologia	desclassificado: diploma de graduação não apresentado		
Orientador de Serviço					
9	Marta da Rocha Ferreira	Orientador	1	19/07/1984	1
14	Renata Carolina Alves Soares viera	Orientador	2	16/03/1981	2
2	Carina Lemos da Silva	Orientador	2	09/01/1988	3
17	Luciano Carvalho da Silva Junior	Orientador	3	24/03/2000	4
37	Allan Silva Ferreira	Orientador	4	24/10/1997	5
28	Rosângela Rosa da Silva	Orientador	4	09/07/1974	6
34	Lucicleide Pegas Leite Ferreira	Orientador	4	06/09/1979	7
30	Adriana da Silva Diniz	Orientador	4	17/02/1982	8
38	Mariana Oliveira Andrade da Silva	Orientador	4	26/12/1990	9
1	Silviane Maria Pacheco Colen	Orientador	desclassificado: currículo não apresentado		
7	Maria Lucia Gil	Orientador	desclassificado: não atende ao requisito profissional de saúde		
12	Rafaela Rodrigues Evangelista da Silva	Orientador	desclassificado: comprovante de residência não apresentado		
18	Ludimila dos Santos Melo	Orientador	desclassificado: não atende ao requisito profissional de saúde		
24	Jaqueline Marcela Coutinho Rocha	Orientador	desclassificado: comprovante de residência não apresentado		
29	Lilian Ferreira dos Santos	Orientador	desclassificado: não atende ao requisito profissional de saúde		
32	Angelica Gondim da Silva	Orientador	desclassificado: não atende ao requisito profissional de saúde		
33	Daniel de Paula Sousa	Orientador	desclassificado: não atende ao requisito profissional de saúde		
26	Maisa Lima	Orientador	desclassificado: não atende ao requisito profissional de saúde		
27	Tazia Bráulio Teodoro	Orientador	desclassificado: não atende ao requisito profissional de saúde		

Dra. Livia Mafrá
Subsecretaria Municipal de Saúde
Barra do Piraí - RJ
MAF - 2005244

Michelle Gama do Nascimento
Supervisor Administrativo
Processual
Matrícula 20013292

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151

Leonardo Porto da Silva Lima
Assessor de Acompanhamento
e Controle Externo
Matrícula 20013140



ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº90009/2026- Objetivando o provável fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO - LANCHE, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí/RJ, a serem utilizados nas atividades institucionais, tais como reuniões, capacitações, oficinas, eventos, atendimentos coletivos e demais ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, conforme termo de referência e anexos contidos no Edital e obedecendo à legislação em vigor em favor das seguintes empresas JOAO LUIS BAYLAO no valor de R\$ 53.884,65(cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e a empresa FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA no valor de R\$ 24.912,33 vinte e quatro mil, (novecentos e doze reais e trinta e três centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico o valor total de R\$ R\$ 78.796,98 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)., conforme laudas do processo nº 020310000070/2025.

Marina Viola Tinoco - Secretária Municipal de Assistência Social.

OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano – DPPU

EDITAL N.º 001 / 2026

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi emitida a DUS (Diretrizes para o uso do solo)**, no dia **01/04/026**, após reunião do COMBARRA (Conselho Municipal de Barra do Piraí), realizada em **10 de dezembro de 2025**, conforme Ata da sexta reunião ordinária, cujo requerente está em nome de **ANDRÉ LUÍS ALVES DE MEDEIROS**, protocolado através do processo nº **020302/002225/2025 de 25/09/2025**, para Implantação de Desmembramento denominado “**RECANTO DOS PÁSSAROS**”, localizado na Rua Álvaro Pereira Gomes, Vargem Alegre, 4º Distrito da Cidade de Barra do Piraí/RJ. Para constar lavrei o presente Edital para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de julho de 2026.


MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Obras Públicas

SEMOP/DGV



CULTURA, AUDIOVISUAL E ECONOMIA CRIATIVA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

BOLETIM DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO | ANO
22 | Nº 112 | 25 DE JUNHO DE 2026

Onde se lê:

6.7 Os projetos a serem realizados em escolas e CRAS deverão possuir uma carta dos responsáveis das unidades, sinalizando que intencionam receber os projetos, conforme Anexo IV do Edital.

Lê se:

6.7 Os projetos a serem realizados em escolas, CRAS e CAPS deverão possuir uma carta dos responsáveis das unidades, sinalizando que intencionam receber os projetos, conforme Anexo IV do Edital.

Onde se lê:

6.8 Todo o material audiovisual proveniente da execução dos projetos, em quaisquer mídias e formatos, seja físico ou digital, tais como vídeos, podcasts, programas de rádio, videoaulas, tutoriais, webinars, apresentações de slides, infográficos, websites, jogos, animações, filmes longas-metragens, curtas-metragens, documentários, além de materiais relacionados à publicidade, tais como "spots" de rádio, e mídias para internet em geral, deverão compor, compulsoriamente, o acervo do Museu da Imagem e do Som de Barra do Piraí (MIS-BP), resguardados os direitos de propriedade intelectual implicados segundo a legislação brasileira.

6.8 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicarão na desclassificação do agente cultural.

6.9 Previsão de execução do projeto





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

6.9.1 Os projetos apresentados deverão ser executados em até 90 dias após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

6.9.2 Caso o objeto do projeto não seja executado no prazo, o proponente fica obrigado a restituir o valor recebido, e poderá ainda haver suspensão da possibilidade de participação dos editais da PNAB nos próximos 2 (dois) anos.

6.10 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo III indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O valor indicado em orçamento deverá ser compatível ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa. Porém, o projeto deverá ser realizado independente do proponente conseguir a captação de recursos adicionais.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

Lê se:

6.8 Todo o material audiovisual proveniente da execução dos projetos, em quaisquer mídias e formatos, seja físico ou digital, tais como videocliques, podcasts, programas de rádio, videoaulas, tutoriais, webinars, apresentações de slides, infográficos, websites, jogos, animações, filmes longas-metragens, curtas-metragens, documentários, além de materiais relacionados à publicidade, tais como "spots" de rádio, e mídias para internet em geral, deverão compor, facultativamente, o acervo do Museu da Imagem e do Som de Barra do Piraí (MIS-BP), resguardados os direitos de propriedade intelectual implicados segunda a legislação brasileira.

6.9 Desclassificação de projetos





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicarão na desclassificação do agente cultural.

6.10 Previsão de execução do projeto

6.10.1 Os projetos apresentados deverão ser executados em até 90 dias após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

6.10.2 Caso o objeto do projeto não seja executado no prazo, o proponente fica obrigado a restituir o valor recebido, e poderá ainda haver suspensão da possibilidade de participação dos editais da PNAB nos próximos 2 (dois) anos.

6.11 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo III indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O valor indicado em orçamento deverá ser compatível ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa. Porém, o projeto deverá ser realizado independente do proponente conseguir a captação de recursos adicionais.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.





PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

ATA DO SORTEIO PÚBLICO – EDITAL Nº 006/2026

Edital de Credenciamento de Pareceristas – Secretaria Municipal de Cultura Audiovisual e Economia Criativa de Barra do Piraí/RJ

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2026, no Centro Cultural Rosemar Muniz Pimentel, localizado na Praça Heitor Vale, s/nº, Barra do Piraí/RJ, foi realizado o Sorteio Público referente ao Edital nº 006/2026 – Credenciamento de Pareceristas, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa.

O sorteio foi realizado de forma pública, com transmissão ao vivo pelo YouTube, por meio do link: https://youtube.com/live/1fDEsNS-w_8.

Estiveram presentes:

- Dr. Rafael Theophilo – Representante da Controladoria Geral do Município e Corregedor-Geral do Município;
- Gabriel Barbosa – Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa;
- Christian Vasconcelos – Diretor de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa e Representante do Poder Público nas Políticas Culturais;
- Juliana Lameira – Representante da Comissão de Análise de Projetos do Edital nº 006/2026;
- Vinicius Viana – Supervisor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa.

Com a realização do sorteio, segue para a próxima etapa do concurso os seguintes candidatos:

Ampla Concorrência – Titulares sorteados

1. Carolina Marques Henrique Ficheira
2. Vagner Lopes Roman Junior
3. Leandro Tabosa do Nascimento
4. Matisael Lima Costa
5. Otávia Feio Castro
6. Monique Bezerra da Silva

Ampla Concorrência – Suplentes sorteados

1. Anna Carolina Faria Lírio
2. Wilson Saraiva Moraes
3. Daniel Lemos Cerqueira
4. Lilian Nunes
5. Tiziane Assunção Virgílio
6. Alessandra Mendes da Silva

Cotas Pessoas Negras – Titulares sorteados





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

1. Márcio de Paula Lopes
2. Emilio Oliveira de Amorim

Cotas Pessoas Negras – Suplentes sorteados

1. Douglas da Silva Moreira
2. Graziene da Silva Moreira

Cotas – Selecionados por inscrição única

1. Cristina Roseno de Santana (Cota Indígena)
2. Luciane Vazques Santana Barcelar (Cota PCD)

Fica registrado que os candidatos sorteados deverão prosseguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido no item 7 do Edital nº 006/2026, observando os prazos e a documentação exigidos no referido instrumento convocatório.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se a presente ata, que será assinada pelos participantes presentes.

Barra do Piraí-RJ, 02 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL THEOPHILO MACHADO
Data: 03/07/2026 16:19:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Rafael Theophilo
Representante da Controladoria Geral e Corregedor-Geral do Município

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL FERREIRA BARBOSA
Data: 03/07/2026 17:01:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Barbosa
Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIAN PIRES DE VASCONCELLOS
Data: 05/07/2026 12:28:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Christian Vasconcelos
Diretor de Cultura - Secretaria de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa e
Representante do Poder Público nas Políticas Culturais





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**



Documento assinado digitalmente
JULIANA LAMEIRA MEDEIROS
Data: 06/07/2026 13:50:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Juliana Lameira
Representante da Comissão de Análise de Projetos - Edital nº 006/2026
Supervisora de Cultura - Secretaria de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa



Documento assinado digitalmente
VINICIUS VIANA FIGORELI FERREIRA
Data: 06/07/2026 12:35:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vinicius Viana
Supervisor de Patrimônio - Secretaria de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa.

